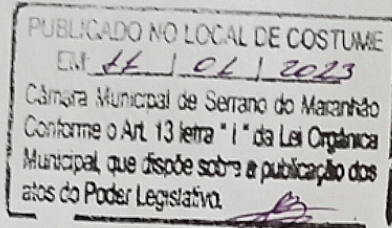




ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 01.731.335/0001-42
Avenida das Palmeiras, 345 – Centro – CEP: 65269-000
E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com
Portal: <https://www.serranodomaranhao.ma.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.



Institui o Calendário Oficial do Poder Legislativo Municipal de Serrano do Maranhão do ano de 2023, e da outras providências.

WILTON ABREU DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão – Ma, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas em por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, nos termos da Lei Orgânica do Município – LOM e o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Calendário Oficial do Legislativo das Sessões Ordinária e Solenes;

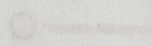
Artigo 2º - O Calendário Legislativo ratifica a abertura dos trabalhos do Primeiro Semestre, no dia 15 de fevereiro com encerramento no dia 30 de junho, e o Segundo Semestre com início em 1 de agosto e encerramento no dia 15 de dezembro, compreendendo que as Sessões Ordinárias ocorrem na terça-feira às 15horas e na quarta-feira às 9h.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da câmara municipal de serrano do Maranhão-MA, em 11 de janeiro de 2023.

Pres. Wilton Abreu de Abreu
Vereador - PL

CALENDÁRIO 2023



JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

06/62 Aniversário de Fundação do CNM

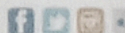
23/02 Dia Nacional do Advogado
Municípios do Brasil

27, 28, 29 e 30/03 XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

11/04 Dia das Prefeitas Governadoras

01/10 Dia do(a) Vereador(a)

28/10 Dia do Servidor Público



/PortalCNM

/TVPortalCNM

Tel: (61) 2101-6000 www.CNM.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ/MF nº. 01.612.626/0001-11

DECRETO Nº. 87, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

*“DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS
FACULTATIVOS A SEREM CUMPRIDOS
PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM
2023”.*

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, apresenta o calendário oficial de feriados nacionais e dias de ponto facultativo no ano de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de feriados e pontos facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal em 2022, segue:

- I. 1º de janeiro (domingo), Confraternização Universal – Feriado Nacional;
- II. 25 de janeiro (quarta-feira), Dia de São Paulo Apóstolo – Feriado Municipal;
- III. 20 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval – Ponto Facultativo;
- IV. 21 de fevereiro (terça-feira), Carnaval – Ponto Facultativo;
- V. 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas – Ponto Facultativo até as 14 horas;
- VI. 07 de abril, Paixão de Cristo, sexta-feira santa – Feriado Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ/MF nº. 01.612.626/0001-11

- VII. 21 de abril (sexta-feira), Tiradentes – Feriado Nacional;
- VIII. 1º de maio (segunda-feira), Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional;
- IX. 08 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – Ponto Facultativo;
- X. 28 de julho (sexta-feira), Adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil – Feriado Estadual;
- XI. 18 de agosto (sexta - feira), Dia do Evangélico – Feriado Municipal;
- XII. 7 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil – Feriado Nacional;
- XIII. 12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;
- XIV. 15 de outubro (quinta-feira), Dia dos Professores – Feriado Escolar;
- XV. 28 de outubro (sábado), Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;
- XVI. 2 de novembro (quinta-feira), Finados – Feriado Nacional;
- XVII. 10 de novembro (sexta-feira), Aniversário de Emancipação Política, Feriado Municipal;
- XVIII. 15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República – Feriado Nacional;
- XIX. 20 de novembro (segunda-feira), Dia da Consciência Negra – Feriado Estadual;
- XX. 25 de dezembro (segunda-feira), Natal – Feriado Nacional.

Art. 2º As datas inferidas no art. anterior como pontos facultativos e feriados municipais poderão sofrer alterações ou acréscimo.

Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO DO MARANHÃO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Valdine de Castro Cunha
VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão